



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 49/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicção Exclusiva, do servidor Eduardo de Araújo da Silva - IFC Campus Ibirama.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23474.000780/2024-01;
- a decisão do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 06/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à solicitação de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicção Exclusiva, do servidor Eduardo de Araújo da Silva - IFC Campus Ibirama.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 21/08/2024.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 09:42)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23474.000780/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **25e8da59d7**